



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.142/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instituir a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL** do Programa **BOLSA FAMÍLIA – CMI/PAF** no Município de Itamaracá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei nº 14.601/2023 de 19 de junho de 2023 no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem a Coordenação Municipal Intersectorial Programa **BOLSA FAMÍLIA – CMI/PAF** no Município de Itamaracá, Estado do Paraná, conforme relação discriminada abaixo:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO

Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini
Fernando da Silva

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Tarcis Felype Gunnar Vingreer Pereira
Tatiane Elías Silva Pereira

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Viviane Okabe Alves
Cristiane Regina Ferrari São João

Art. 3º - Constituem atribuições da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa **BOLSA FAMÍLIA – CMI/PAF**:

- Monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;
- Planejar e articular estratégias, com a rede de proteção social, para superação das situações de vulnerabilidade, conforme os resultados dos motivos de descumprimento;
- Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do PAF.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.844/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 23 DE MAIO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 24/05/2024 – Edição 3029